

ATA DA REUNIÃO DE 30/09/2014

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 17/2014 da reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2014, iniciada às 9:30 horas e concluída às 12:00.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 16 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Adesão do Município do Fundão à ADIRAM – Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha;
- b) Aprovação da minuta da adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a TETO – Centro Social do Telhado;
- c) Aprovação da minuta do Protocolo a celebrar entre o Município do Fundão, a Santa Casa da Misericórdia do Fundão e as Sociedades Filarmónicas do Concelho;
- d) Ratificação do Protocolo celebrado entre o Município do Fundão, a RNAE e a Agência de Energia;
- e) Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município do Fundão, a Sociedade Filarmónica Silvarense e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto;
- f) Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Centro de Dia de Atalaia do Campo, IPSS e aprovação da minuta da respetiva adenda;
- g) “Mostra de Artes e Sabores da Maúncia – Açor – 2014” – aprovação das normas de participação, funcionamento das tasquinhas espaços de venda de artesanato e produtos locais;
- h) “Campeonato Nacional de Asa Delta Open Serra da Gardunha – Taça António Ideias” – anulação de pagamento;
- i) Emissão de parecer prévio vinculativo – Renovação de Prestação de Serviços/Avença – Sociedade de Advogados RL, Francisco Manuel Coelho Ferreira Pimentel, José Manuel Varandas & Associados.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Carlos José de Almeida Silveira – alteração e ampliação de edificações existentes para instalação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas;
- b) Carlos Manuel Simão Ramos e Outro – alteração de edificação, arranjos exteriores com execução de uma travessia sobre linha de água e alteração de muros de vedação;
- c) Abílio Clara Inácio Morgadinho – ampliação de habitação unifamiliar;
- d) Marta Salgueiro de Sousa – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar;

- e) Planície do Sol, Lda. – alteração e ampliação de edificações existentes para instalação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas;
- f) Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 229/14;
- g) Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 236/14;
- h) Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 231/14;
- i) Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 232/14;
- j) Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 233/14;
- k) Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 230/14;
- l) Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 234/14;
- m) Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 235/14;
- n) Grupo de Convívio e Amizade nas Donas – alteração e ampliação de edificação existente destinada a habitação unifamiliar;
- o) Américo Esteves Mendes – reconstrução e ampliação de armazém agrícola;
- p) Aida Maria Porfírio Mendes – constituição de compropriedade.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Balancete – dia 25 de setembro.

ATA N.º 17/2014

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presentes o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro, Eng. António Joaquim Maroco Quelhas e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

A reunião foi secretariada pela Chefe da AARH, em regime de substituição, Dr.^a Maria Fernanda Geraldês Antunes, por subdelegação da Diretora do DAF.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 16

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia doze de setembro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo-se a um conjunto de eventos realizados nas últimas semanas, associados à avaliação e programação dos quadros comunitários para os próximos anos. Assim, deu conhecimento que tinha participado como orador na 1ª Conferência do Pinhal, dia 19 de setembro, em Oleiros, sobre políticas florestais e a sua repercussão na chamada “Zona do Pinhal” do concelho do Fundão, e num Seminário das Aldeias Históricas de Portugal, dia 19 de setembro em Arganil sobre a projeção do quadro das aldeias históricas para os próximos anos. Disse também que o Senhor Vice-presidente tinha participado no Seminário “Setor Florestal: ameaças, oportunidades e novos desafios” no âmbito da Proteção Civil.

Continuando, referiu-se à apresentação do livro “Inovação Rural em Portugal”, dia 22 de setembro na Biblioteca Municipal e também à sua participação na Conferência Internacional de Inovação Social da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa com a adesão formal deste Município ao Banco de Inovação Social que visa fundamentalmente o investimento de ativos na promoção da inovação social.

O Senhor Presidente fez ainda alusão a uma outra Conferência promovida pela Associação RUDE, que contou com a presença da Presidente da CCDRC, a nova gestora do PRODER e também com um representante da Direção Regional de Agricultura, sobre políticas de desenvolvimento local. Neste seguimento, disse que tinha sido convidado pela Presidente da CCDRC para participar nos “Open Days” do Comité das Regiões, dias 7 e 8 de outubro em Bruxelas. Semana que a Comissão Europeia se abre à cidadania, e se dedica à discussão das políticas europeias de desenvolvimento para os próximos anos.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conhecimento de um Workshop de apresentação do programa “PME Digital”, dia 25 de setembro no octógono da Antiga Praça e que contou com a presença de elementos do IAPMEI.

Deu também conhecimento, que o Município do Fundão, mais uma vez, tinha sido agraciado com o galardão de Município ECO XXI, que visa distinguir os municípios que fomentem as boas práticas na área ambiental e sustentabilidade social.

O Senhor Presidente referiu-se ainda à abertura do ano escolar, que decorreu com normalidade dentro das competências desta autarquia, com todos os serviços de apoio assegurados.

Prosseguindo, o Senhor Presidente deu especial importância ao 1º Festival Literário da Gardunha, que decorreu no Fundão entre os dias 27 e 29 de setembro, pela enorme repercussão

nacional que teve e que poderá vir a ter futuramente, dado o conjunto de personalidades da vida literária que nele participou.

Continuando, salientou o 35.º aniversário da empresa Twintex, porque, disse, que para além de já ter sido reconhecido o seu mérito por esta Câmara Municipal (atribuição de Medalha de Mérito Municipal) é sem dúvida nenhuma um exemplo de como num setor tão difícil, como o das confeções, se pode criar uma cadeia de valor maior, essencial para a empregabilidade no concelho do Fundão. Destacou a responsabilidade social da empresa pela proximidade de todas as suas estruturas, por muita meritocracia, e que a cerimónia conseguiu muito bem explanar todas estas vertentes.

O Senhor Presidente deu ainda conta da assinatura de dois acordos de cooperação e apoio em Valverde, dia 26 de setembro, para a realização de obras de requalificação na Igreja Matriz daquela localidade e no Largo do Carvalhal, com a presença do Secretário de Estado da Administração Local. Destacou o mérito daquela população pela capacidade extraordinária não só de captação de recursos financeiros mas também de mobilização e de concretização de obras, dando como exemplo a construção do Lar que não obteve nenhum programa de apoio.

Antes de dar a palavra a outros membros do executivo, deu ainda conta que entre os dias 9 e 12 de outubro, estará em Paris para a semana “Encontros da Beira Interior”, organizada pelo Jornal do Fundão e que servirá, para além de contactos com a Presidente da Câmara de Paris e na Embaixada, dar a conhecer os produtos agroalimentares desta região.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Destacou a atribuição da “Bandeira Verde” ao Município do Fundão, que para além das boas práticas que foram evidenciadas na atribuição deste galardão, houve uma que se realizou na candidatura do Fundão e que teve a ver com as políticas de fomento e criação de emprego.

Felicitou o atleta Gabriel Machi que obteve o 8.º lugar numa prova internacional da Taça do Mundo de Paratriatlo, em Madrid, onde participou pela primeira vez.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira. Felicitou as escolas pela participação, e pelos prémios, que têm tido ao longo destes últimos três anos nos concursos da Fundação Ilídio Pinho que premeia a inovação e boas práticas sobretudo na área das ciências, entregues nesta Fundação, em Aveiro, dia 26 de setembro.

Deu também conhecimento de um conjunto de iniciativas ligadas à pessoa idosa que irão desenvolver-se no concelho do Fundão, dia 1 de outubro, Dia Internacional do Idoso, nomeadamente no Centro Social das Lameiras em Silvares, com atividades lúdicas e físicas, e que em parceria com a GNR haverá visitas a idosos acompanhados por alunos de uma Escola do 1.º Ciclo.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Cumprimentou todos os presentes.

Começou por dizer que ainda não lhe tinha sido entregue a informação detalhada sobre os circuitos dos transportes escolares.

Continuando, o Senhor Vereador levantou a questão da revisão do contrato de concessão com a Aquália. Disse que a empresa tinha feito declarações sobre a revisão deste contrato, e que estaria prevista para o próximo ano. Disse que como era do conhecimento do executivo, a revisão deste contrato está prevista para 2014, pelo que gostaria de saber qual o ponto de desenvolvimento das negociações e se efetivamente houve algum avanço. Perguntou se a Câmara irá definir uma data limite para fazer esta revisão ou se iremos ter uma prorrogação intemporal sucessivamente, com prejuízos para o Município do Fundão.

Sobre a Escola Profissional do Fundão, disse que tinha tido uma conversa informal com a direção e que se tinha apercebido que assumiu funções no cumprimento de um determinado tipo de pressupostos. Gostaria de perceber se há mais algum desenvolvimento relativamente ao que irá ser a intervenção desta Câmara relativamente aquele estabelecimento de ensino.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador referiu-se à entrega dos contratos do próximo quadro de ajudas. Disse que não havia muita informação sobre o assunto e que se tinha apercebido de algum desconforto das GAL'S relativamente às CIM'S, e que provavelmente irá haver "uma corrida para quem vai gerir o dinheiro". Disse que gostaria de perceber a posição da Câmara perante esta temática e se a CIM efetivamente deve assumir a liderança da gestão das verbas para o Município ou se as GAL'S irão ter algum espaço.

Neste seguimento, quis perceber em que situação está o Plano de Desenvolvimento da Região no âmbito da CIM, e uma vez que o Senhor Presidente da Câmara assumirá a sua presidência no próximo ano, e tendo em conta a "guerra entre instituições" para ver quem vai liderar as verbas, quis saber qual será a sua posição relativamente à questão da CIM. Quis também perceber a questão do Plano Estratégico, se já há algum desenvolvimento, e saber quais os projetos que o irão integrar. Ainda sobre a apresentação, reiterou que foi evidente o diferencial de atribuição de verbas relativamente aos concelhos e quis saber se há critérios de atribuição dos valores relativamente aos municípios que integram as GAL'S.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Agradeceu as informações que foram prestadas em especial a relacionada com a Comissão Municipal de Proteção à Pessoa Idosa, que associou à informação que obteve da adesão do Município do Fundão ao projeto Cidades Educadoras. Considerou que é uma iniciativa de saudar e

um projeto de interesse inequívoco, tendo em conta o seu valor formativo, e neste seguimento formulou quatro questões:

Primeira questão: “Porque é que o Fundão integra o movimento, que diagnóstico serviu para fazer esta escolha, que necessidade, que benefício, que interesses estão identificados e que justificaram o pedido de adesão”;

Segunda questão: “De que forma ou formas vai ser dada a conhecer o conceito e os princípios da carta das cidades educadoras”;

Terceira questão: “Se há projetos ao nível municipal que já estejam ou possam vir a estar em linha com o ideário a que acabamos de aderir e se é crível mudar a natureza de alguns projetos em curso e reorientá-los para finalidades educativas restritas”;

Quarta questão: “Que contributo específico o Fundão pode dar ao movimento no sentido de o propulsionar e enriquecer”.

Neste seguimento, recordou os três princípios orientadores da Carta Educativa:

- Como tornar uma cidade educadora;
- O compromisso da cidade com a educação;
- O Serviço formativo e integral das pessoas.

Prosseguindo, o Senhor Vereador esclareceu que as perguntas formuladas vão no sentido de como é que estes princípios podem ser trabalhados localmente e, se entretanto esta adesão já resulta de um pensamento educativo que esteja eventualmente já a ser desenhado através de alguns projetos, nomeadamente o projeto educativo local, ou outros projetos que estão em curso designados como projetos culturais, se não terão de ser reajustados já a esta finalidade educativa.

O Senhor Vereador justificou que tinha colocado estas perguntas pela necessidade de saber como é que esta ideia irá ser divulgada, se a Câmara já está a trabalhar e a criar projetos que possam entrar dentro desta linha e também qual será o seu contributo e a sua mais valia para o projeto.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente à questão educativa, disse que durante o mês de outubro irá reunir o Conselho Municipal de Educação para a harmonização final da Carta Educativa Escolar e de uma parte significativa do projeto educativo local e que a partir daqui, o executivo, em reunião privada, e com a equipa de trabalho, terão mais respostas concretas.

Quanto à informação sobre os transportes escolares o Senhor Presidente disse que o gabinete da Senhora Vereadora está a finalizar a compilação dos elementos e que na próxima semana serão entregues.

Sobre a questão da Aquália o Senhor Presidente disse que também tinha ficado surpreendido com as declarações proferidas, uma vez que o processo de alteração do contrato está a decorrer, e que o seu atraso se deve às adaptações jurídicas relativas às alterações que houve nestes últimos anos em termos legislativos. Disse que o ano de 2015 não é o ano da negociação porque esta já está a decorrer e está-se numa fase já avançada para se chegar a um acordo que possa, obviamente, ser aceite por ambas as partes e seguir depois para as entidades reguladoras e fiscalizadoras. Disse também que quando houver uma proposta harmonizada técnica e juridicamente e do interesse de ambas as partes, será feita uma reunião com todo o executivo para perceber o que é que está em negociação e, principalmente, para que todos os seus membros possam tomar parte do quadro das negociações que estão em causa.

Seguidamente, referiu-se à questão da CIM e ao Plano de Desenvolvimento. Disse que depois de um conjunto de recomendações feitas pela CCDRC que se pronunciou informalmente sobre o documento para que seja estruturado de acordo com o conjunto dos Planos de Desenvolvimento das CIM'S da Região Centro a versão final está praticamente fechada, e que a sua preocupação neste momento é conseguir que o mesmo se alargue o mais depressa possível a toda a sociedade e comunidade para recolha de mais contributos.

Continuando, o Senhor Presidente esclareceu ainda, que esta questão é tão ou mais importante, porque houve, não uma alteração, mas uma precisão do ponto de vista do que é o modelo de contratualização que se pretende que seja feito até final do ano. Disse que esta contratualização significa que a CIM vai contratualizar um pacote financeiro para desenvolver um conjunto de ações, pacote este que irá ser integrado nas Iniciativas Territoriais Integradas, as chamadas ITI'S, e que a CCDR referiu, que para além do Plano Estratégico, terá de ser feito um Plano de Ação chamado Plano de Ação ITI onde irão ser inscritos os projetos e as ações com grande grau de precisão, o que obriga a que nas próximas semanas haja um aclarar de processos de concertação e precisão de projetos, para que o mais depressa possível as equipas comecem a trabalhar no Plano de Ação ITI.

Sobre a questão das GAL'S, foi de opinião que a autonomia dos modelos GAL é importante e deve continuar porque traz proximidade e coloca os recursos mais próximos dos agentes. Disse que a autonomia e o processo das GAL'S estão perfeitamente previstos nos acordos de parcerias, e que terá de haver uma concertação entre o Plano de Desenvolvimento Local e os Planos das CIM'S, para se evitar a duplicação de atividades e ações a financiar.

Quanto à Escola Profissional, disse que não tinha muito mais a acrescentar, apenas que tinha sido informado da alteração no âmbito da gestão escolar, que havia um novo diretor geral, e aproveitou para dar força no sentido das coisas correrem o melhor possível. Relativamente à

participação ou não do município, não há ainda nenhuma alteração, estando sempre condicionada à componente estatutária porque o modelo fundacional de escola é limitador da participação das entidades públicas e privadas. Disse que a participação devia ser alargada à sociedade civil e comunidade empresarial porque esta abertura pode ser favorável numa fase crítica e conseguir-se encontrar soluções. Disse também que estão reunidas as condições para haver alguma estabilização financeira da escola e pedagógica e que a abertura escolar decorreu perfeitamente normal.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Adesão do Município do Fundão à ADIRAM – Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de setembro de 2014, e que se transcreve:

“No dia 22 de abril de 2012 foi constituída e registada no cartório notarial de Seia a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Rede das Aldeias de Montanha (ADIRAM), entidade privada e sem fins lucrativos n.º 510 658 725, tendo como comissão instaladora Alberto Martinho, Jorge Brito e Ricardo Mendes.

A Associação encontra-se sediada no Centro Dinamizador da Rede de Aldeias de Montanha, localizado no centro da cidade de Seia, junto à Câmara Municipal e tem como principal objetivo promover o Desenvolvimento Turístico e Integrado da Rede de Aldeias de Montanha, enquanto marca agregadora do potencial turístico da Região da Serra da Estrela e Beira Interior, de uma forma sustentável, integrada, inovadora e criativa.

A Associação tem como área de atuação o território da Serra da Estrela e Beira Interior, podendo desenvolver ações em todo o território nacional e no estrangeiro e tem entre outros objetivos constantes dos seus estatutos:

- Promoção do desenvolvimento Turístico e Integrado da Rede de Aldeias de Montanha, como marca agregadora do potencial turístico da Região da Serra da Estrela e Beira Interior;
- Promoção e criação de estratégias de marketing territorial da Serra da Estrela e das suas Aldeias;
- Valorização da riqueza endógena e salvaguarda do património ambiental e patrimonial.

Pretende-se igualmente criar uma nova dinâmica de atração e dinamização bem como fomentar políticas de fixação de população nestes territórios e com isso contagiar toda a Serra da Estrela.

São apetências desta entidade a valorização da paisagem natural e ambiental, património material e imaterial, a inovação e o conhecimento, a atração de investimento, como referência da identidade do território da Serra da Estrela e Beira Interior e como forma de articulação dos diferentes planos setoriais e territoriais de ordenamento.

A constituição da Associação tem, ainda, no seu âmbito de atuação a criação de uma plataforma de cooperação regional e intermunicipal, entre entidades públicas e agentes privados, capaz de valorizar recursos endógenos, fomentando o desenvolvimento local, económico e social da comunidade e o território da serra da Estrela e Beira Interior.

Para o Município do Fundão aderir à Associação está-lhe reservado o estatuto de “associado” nos termos do artigo 7º dos Estatutos aprovados. Os termos da adesão ora proposta implicam um custo inicial de 200,00 € (joia) e de participação para esta autarquia de 1.200,00 € (quota anual).

Face ao acima exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a submissão à Assembleia Municipal do Fundão do pedido de adesão do Município do Fundão à Associação para o Desenvolvimento Integrado da Rede das Aldeias de Montanha (ADIRAM), nos termos dos respetivos Estatutos, constantes dos documentos que seguem em anexo à presente proposta, nos termos do disposto na alínea n) do nº 1 do artigo 25º e na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com os artigos 1º e 56º a 60º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, bem como de aprovar a submissão à fiscalização prévia do Tribunal de Contas do presente processo, em conformidade com o disposto no artigo 56º e 59º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Adesão do Município do Fundão à ADIRAM – Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha)

Aprovação da minuta da adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a TETO – Centro Social do Telhado

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de setembro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando o teor do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a TETO – Centro Social do Telhado, a 03 de janeiro de 2011, para apoio à realização do projeto de construção de um edifício para albergar uma estrutura residencial para idosos na freguesia do Telhado; Considerando que o projeto foi realizado no âmbito das oportunidade comunitárias do QREN especificamente no programa Mais Centro, encontrando-se em pleno funcionamento;

Considerando que o n.º 2 da cláusula 5.º conjugado com o n.º 2 do cláusula 6.º determina que o Município do Fundão deve ser compensado após a conclusão da obra, pela associação TETO – Centro Social do Telhado, sobre o valor correspondente a 50% do autofinanciamento;

Considerando que o valor efetivamente adjudicado para a construção do edifício residencial e respetivos equipamentos foi de **773.687,11 €**, com IVA incluído, sendo participado em 85% através de candidatura;

Considerando que, nessa medida, a associação TETO – Centro Social do Telhado teria, como obrigação protocolada, de transferir para o Município do Fundão a quantia de **58.026,53 €**;

Considerando que dessa verba a associação já liquidado, em janeiro de 2012, o montante de **40.000,00**, permanecendo em dívida a quantia de **18.026,53 €**;

Considerando o teor do requerimento apresentado pela associação TETO – Centro Social do Telhado, e documentos anexos ao mesmo, no qual se justifica que a aquisição dos equipamentos a instalar na valência recaiu sobre a aquela entidade por forma aligeirar o processo de licenciamento e autorização de funcionamento junto da Segurança Social, embora no âmbito do protocolo essa responsabilidade se encontrasse cometida ao Município do Fundão,

Considerando que compete à Câmara Municipal “*deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município ...*”, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que o projeto a apoiar é de manifesto interesse para aquela freguesia e, por conseguinte, para o concelho do Fundão,

proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta de adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a TETO – Centro Social do Telhado, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta da adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a TETO – Centro Social do Telhado)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

Aprovação da minuta do Protocolo a celebrar entre o Município do Fundão, a Santa Casa da Misericórdia do Fundão e as Sociedades Filarmónicas do Concelho

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 25 de setembro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à câmara municipal *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”*;

Considerando que, nessa conformidade, o Município do Fundão, em coordenação com a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, as Sociedade Filarmónica do concelho, pretendem definir um conjunto de linhas de orientação que constituirão uma plataforma de parceria tendo em vista a concretização do projeto – Orquestra Municipal do Fundão;

Considerando que com este projeto as entidades intervenientes pretende identificar e selecionar músicos de excelência,

proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a minuta de Protocolo celebrado entre o MUNICÍPIO DO FUNDÃO, Santa Casa da Misericórdia do Fundão, as Sociedade Filarmónica do concelho, a qual segue em anexo a esta proposta (Anexo I).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do Protocolo a celebrar entre o Município do Fundão, a Santa Casa da Misericórdia do Fundão e as Sociedades Filarmónicas do Concelho)

Ratificação do Protocolo celebrado entre o Município do Fundão, a RNAE e a Agência de Energia

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de setembro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que:

1. **O Município do Fundão** é titular de um conjunto de equipamentos públicos, designadamente piscinas, com elevado potencial para aumentar a sua eficiência energética e, conseqüentemente, a sua sustentabilidade ambiental e financeira;
2. **A RNAE** é uma associação privada sem fins lucrativos que centra a sua ação na promoção da eficiência energética, na utilização das energias renováveis, promovendo a atividade dos seus associados, no contexto das políticas energéticas nacionais, regionais e locais;

3. **A Agência** de Energia, associada da RNAE, dispõe de conhecimento técnico na área da eficiência energética e, por isso, está em condições de assegurar esse apoio aos Municípios da sua área, de forma a criar sinergias e poupanças na implementação dos projetos;
4. Ao longo da sua atividade a **RNAE**, por si e através das suas associadas, tem acumulado know-how na implementação de projetos de eficiência energética nos Municípios, o que, associado à sua dimensão nacional, a coloca numa situação privilegiada para coordenar e gerir a conceção e implementação integrada de projetos de melhoria da eficiência energética, de forma a garantir o seu financiamento, através de apresentação de candidatura a programa comunitários;
5. As **Partes** reconhecem ser essencial a cooperação entre si, com vista a desenvolver uma estrutura de financiamento e técnica para intervenções de eficiência energética em piscinas, com produção autónoma de energia, tituladas pelos Municípios.
6. Dia 20 de maio de 2014, foi celebrado um protocolo entre o **Município do Fundão e as Partes** atrás referidas.

Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo que segue em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do Protocolo celebrado entre o Município do Fundão, a RNAE e a Agência de Energia)

Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município do Fundão, a Sociedade Filarmónica Silvareense e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 16 de setembro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à câmara municipal *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”*;

Considerando a necessidade de apostar em setores estratégicos na nossa área territorial, como seja a educação e a cultura;

Considerando que o Município do Fundão sentiu necessidade de criar formas mútuas de cooperação e de integrar parceiros locais no projeto denominado de “CLASSBAND”;

Considerando que, nessa conformidade, o Município do Fundão pretende outorgar um protocolo de colaboração conjuntamente com a Sociedade Filarmónica Silvareense e o Agrupamento de

Escolas Gardunha e Xisto, no qual irá definir um conjunto de linhas de orientação que constituirão uma plataforma de parceria tendo em vista a concretização do referido projeto;

Considerando que o projeto Class Band é um projeto criado pela YAMAHA onde as crianças aprendem em conjunto a tocar um instrumento;

Considerando que o projeto foi originalmente desenhado para constituir uma orquestra de sopros em grupo, desde as primeiras notas, passando gradualmente de peças simples a mais elaboradas;

Considerando que os criadores da Class Band defendem que “As crianças que aprendem a tocar um instrumento em grupo acham que, desse modo, o seu processo de aprendizagem da música se torna mais fácil, mais motivador e bem sucedido”;

Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para o concelho do Fundão, no sentido de articular e de fomentar o gosto pela música, promovendo o trabalho de grupo, a disciplina e a responsabilidade como garante de continuidade das bandas filarmónicas locais.

proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o Protocolo celebrado entre o MUNICÍPIO DO FUNDÃO, a SOCIEDADE FILARMÓNICA SILVARENSE e o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GARDUNHA E XISTO, no dia 12 de setembro de 2014, o qual segue em anexo a esta proposta (Anexo I).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município do Fundão, a Sociedade Filarmónica Silvarense e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto)

Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Centro de Dia de Atalaia do Campo, IPSS e aprovação da minuta da respetiva adenda

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 de setembro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando a necessidade de apostar em setores estratégicos na nossa área territorial, como seja a ação social e o apoio a idosos;

Considerando a relevância da criação de espaços coletivos destinados à diversificação da oferta de equipamentos de apoio social, para o desenvolvimento e, para a melhoria da qualidade de vida das populações locais, os quais promovem a sua fixação em meio rural;

Considerando que compete à Câmara Municipal “*deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município ...*”, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Considerando o teor do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e o Centro de Dia de Atalaia do Campo, IPSS, a 11 de setembro de 2013, no âmbito da iniciativa comunitária PRODER RUDE, o qual pretendeu estabelecer um conjunto de linhas de orientação que constituiriam uma plataforma de parceria tendo em vista a cooperação das entidades outorgantes no projeto denominado AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DIA DE ATALAIA DO CAMPO, na freguesia de Póvoa da Atalaia e Atalaia do Campo, no concelho do Fundão;

Considerando que o projeto em causa já foi aprovado e tem previsto para breve o início das suas obras,

proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de:

- **Ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e Centro de Dia de Atalaia do Campo, IPSS, que se anexa à presente proposta, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Aprovar a minuta de adenda ao aludido Protocolo de Cooperação, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Centro de Dia de Atalaia do Campo, IPSS e aprovação da minuta da respetiva adenda)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

“Mostra de Artes e Sabores da Maúncia – Açor – 2014” – aprovação das normas de participação, funcionamento das tasquinhas espaços de venda de artesanato e produtos locais

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 26 de setembro de 2014, e que se transcreve:

“CONSIDERANDO:

- Que a Mostra de Artes e Sabores da Maúncia – Açor, é um evento Gastronómico-Cultural que nasceu no ano 2000 por iniciativa da Associação Cultural e Recreativa do Rancho “Os Pastores do Açor” com a prespetiva de dar a conhecer e valorizar a Gastronomia, Tradições e Artesanato locais, tendo esta Associação apostado na sua realização desde a primeira edição;
- Que este evento tem vindo a tornar-se numa referência no roteiro Gastronómico-Cultural a nível do Concelho do Fundão e mesmo no Distrito de Castelo Branco, o que torna a visita quase obrigatória a um festival de sons, cores, saberes e sabores, genuínos do interior e da serra da Maúncia, mostrando as suas tradições, o artesanato, a gastronomia e as suas danças e os cantares;
- Que com o decorrer dos anos a “Mostra de Artes e Sabores da Maúncia” foi crescendo em dimensão e diversidade, envolvendo cada vez mais participantes e público, aumentando a sua complexidade e o trabalho na sua organização;
- Que nestes termos, fruto da experiência adquirida em anos anteriores e da necessidade de melhor determinar e clarificar as regras de funcionamento da “Mostra de Artes e Sabores da Maúncia”, com o objetivo de o tornar num instrumento operacional e de referência para todos os envolvidos: organização, participantes e público

Proponho que, a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar nos termos em que estão elaboradas, as Normas de Participação, Funcionamento das Tasquinhas espaços de venda de Artesanato e Produtos Locais, que será desenvolvido em conjunto com outra entidade, designadamente, a Associação Recreativa e Cultural do Rancho “Os Pastores do Açor”, que segue em anexo, à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (“Mostra de Artes e Sabores da Maúncia – Açor – 2014” – aprovação das normas de participação, funcionamento das tasquinhas espaços de venda de artesanato e produtos locais)

“Campeonato Nacional de Asa Delta Open Serra da Gardunha – Taça António Ideias” – anulação de pagamento

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de setembro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que em reunião de 28 de fevereiro de 2014, foi aprovada a minuta de um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação de Voo Livre de Sintra para a realização do “Campeonato Nacional de Asa Delta Open Serra da Gardunha – Taça António Ideias, no Fundão, entre os dias 14 e 21 de junho;

Considerando que de acordo com o protocolado no n.º 2 da Cláusula Terceira, esta Câmara Municipal comprometeu-se a proceder ao pagamento da quantia de € 10.000, pelas ações da responsabilidade da Associação, a pagar da seguinte maneira: € 5.000 na data da assinatura do protocolo, € 3.000 até ao dia 1 do mês de maio e € 2.000 a pagar dia 14 de junho;

Considerando que a prova foi cancelada a meio devido ao óbito de um atleta;

Considerando que o valor de € 2.000 ainda não foi processado.

Proponho, face ao supra exposto que a Câmara Municipal do Fundão delibere a redução do valor oportunamente atribuído, e, conseqüentemente, anular o pagamento da parte restante no valor de € 2.000.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (“Campeonato Nacional de Asa Delta Open Serra da Gardunha – Taça António Ideias” – anulação de pagamento)

Emissão de parecer prévio vinculativo – Renovação de Prestação de Serviços/Avença – Sociedade de Advogados RL, Francisco Manuel Coelho Ferreira Pimentel, José Manuel Varandas & Associados

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de setembro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que a Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, dedica o seu capítulo II às formas de vinculação e prestação do trabalho para o exercício público;

Considerando que neste diploma se contempla a exigência de que a prestação de serviços não consubstancie relações jurídicas de trabalho subordinado, do mesmo modo que são coincidentes as noções de contrato de tarefa e de avença, fruto de uma consolidada maturação doutrinária e jurisprudencial sobre este tipo de contrato;

Considerando que a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2014, veio manter e consolidar as medidas já implementadas com as LOE/2011, LOE/2012, LOE/2013 e LOE/2014, com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral;

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 73.º LOE/2014, carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;

Considerando que no n.º 11 do referido artigo 73.º ficou estatuído que “*Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações,*

Considerando que, tanto a celebração dos contratos de prestação de serviços, como a respetiva renovação, estão sujeitas a parecer vinculativo prévio do órgão executivo;

Considerando que, ao nível do Estado, foi publicada a Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, previsto no n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro,

Considerando que, face ao acima exposto e, nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, nas autarquias locais o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos no n.º 5 do artigo 73.º da LOE/2014, a saber:

A celebração de contratos de tarefa e avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente:

- a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para o qual se releve inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) Seja observado o regime legal de aquisições de serviços;
- c) Seja comprovado pelo prestador de serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social.

Não foi solicitada a verificação de existência de trabalhadores em situação de requalificação ao INA, nos termos da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, com base no Acordo assinado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses datado de 9.07.2014.

Face ao acima exposto, *proponho*, nos termos dos normativos supra, que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a renovação do contrato de prestação de serviços, nos termos do documento que segue em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante (DOC. N.º1)

Junta-se a esta proposta cabimentação a orçamental da despesa a realizar (DOC. N.º 2).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Emissão de parecer prévio vinculativo – Renovação de Prestação de Serviços/Avença – Sociedade de Advogados RL, Francisco Manuel Coelho Ferreira Pimentel, José Manuel Varandas & Associados)

4– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Carlos José de Almeida Silveira – alteração e ampliação de edificações existentes para instalação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificações existentes para instalação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, no Sítio do Cabeço do Seixo, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carlos José de Almeida Silveira – alteração e ampliação de edificações existentes para instalação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas)

Carlos Manuel Simão Ramos e Outro – alteração de edificação, arranjos exteriores com execução de uma travessia sobre linha de água e alteração de muros de vedação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação (estabelecimento de bebidas), arranjos exteriores com execução de uma travessia sobre linha de água e alteração de muros de vedação, no Vale do Serrado, freguesia de Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto: nas condições apontadas no n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carlos Manuel Simão Ramos e Outro – alteração de edificação, arranjos exteriores com execução de uma travessia sobre linha de água e alteração de muros de vedação)

Abílio Clara Inácio Morgadinho – ampliação de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de habitação unifamiliar (obras executadas), na Rua do Cimo, freguesia de Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Abílio Clara Inácio Morgadinho – ampliação de habitação unifamiliar)

Marta Salgueiro de Sousa – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar, no Sítio da Horta, Atalaia do Campo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e de especialidades: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Marta Salgueiro de Sousa – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar)

Planície do Sol, Lda. – alteração e ampliação de edificações existentes para instalação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificações existentes para instalação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, no Sítio do Corricão, Póvoa de Atalaia

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 e 2 do n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Planície do Sol, Lda. – alteração e ampliação de edificações existentes para instalação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas)

Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 229/14

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua Direita, n.º 39, freguesia de Castelejo.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se publique via edital – nos termos legais - dando conhecimento ao reclamante da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 229/14)

Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 236/14

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua do Cimo, n.º 32, freguesia de Castelejo.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se publique via edital – nos termos legais – dando conhecimento ao reclamante da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 236/14)

Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 231/14

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Travessa da Barreira, n.º 1, freguesia de Castelejo.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se publique via edital – nos termos legais – dando conhecimento ao reclamante da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 231/14)

Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 232/14

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Travessa da Igreja, s/n, freguesia de Castelejo.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se publique via edital – nos termos legais – dando conhecimento ao reclamante da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 232/14)

Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 233/14

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua Nossa Senhora da Silva, n.º 14, freguesia de Castelejo.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se publique via edital – nos termos legais – dando conhecimento ao reclamante da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 233/14)

Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 230/14

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua Nova, n.º 13, freguesia de Castelejo.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se publique via edital – nos termos legais – dando conhecimento ao reclamante da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 230/14)

Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 234/14

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua Nossa Senhora da Silva, s/n, freguesia de Castelejo.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se publique via edital – nos termos legais – dando conhecimento ao reclamante da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 234/14)

Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 235/14

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua Nova, n.º 31, freguesia de Castelejo.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se publique via edital – nos termos legais – dando conhecimento ao reclamante da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – parecer n.º 235/14)

Grupo de Convívio e Amizade nas Donas – alteração e ampliação de edificação existente destinada a habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar, na Rua do Forno ou Rua do Ferreiro, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nos termos da proposta do n.º 8, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao comunicante; e nos termos do n.º 8.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Grupo

de Convívio e Amizade nas Donas – alteração e ampliação de edificação existente destinada a habitação unifamiliar)

Américo Esteves Mendes – reconstrução e ampliação de armazém agrícola

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de reconstrução e ampliação de armazém agrícola, na Quinta das Matijas, freguesia de Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Américo Esteves Mendes – reconstrução e ampliação de armazém agrícola)

Aida Maria Porfírio Mendes – constituição de compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade no Sítio Vale da Cabra, freguesia de Alpedrinha, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – constituição de compropriedade)

5– INFORMAÇÕES

Balancete – dia 25 de setembro

Total das Disponibilidades -----	3.195.492,19 €
Total do Movimento da Tesouraria -----	3.307.412,58 €
Operações Orçamentais -----	2.864.478,95 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 25 de setembro do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Chefe da AARH, em regime de substituição _____